



PARECER

O Conselho Fiscal da CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração da Casa da Moeda do Brasil - Exercício de 2025, bem como das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tomando por base no Relatório dos Auditores Independentes s/nº, de 9 de março de 2026, emitido sem ressalvas pela Empresa AUDIMEC Auditores Independentes, elaborado de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil.

Ressalta-se que a Demonstração de Resultado do Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 registrou o lucro do exercício no montante de R\$ 46.145.918,77 (quarenta e seis milhões, cento e quarenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e setenta e sete centavos).

De acordo com o art. 197 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, quando o montante dos dividendos obrigatórios calculados ultrapassa a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral pode, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição da Reserva de Lucros a Realizar (RLR). Neste sentido, seguindo a faculdade disciplinada na Lei nº 6.404, de 1976, a CMB conduziu estudo acerca da parcela de lucros realizada no exercício, tendo apurado os seguintes valores:

Lucro Líquido do Exercício de 2025 (a)	R\$ 46.145.918,77
Lucro do Exercício Não Realizado – Atualiz. do Acordo de Leniência (b)	R\$ 93.213.176,09
Lucro do Exercício Realizado (c = a – b)	R\$ 0,00
Cálculo dos Dividendos Mínimos Obrigatórios	R\$ 10.959.655,71

Após apuração, constatou-se que, diminuída do lucro líquido do exercício de 2025 a parcela de lucro não realizado, não há montante de lucro realizado no período.

Todavia, cabe registrar que a CMB auferiu ingressos financeiros relevantes no início de 2026, tanto de clientes, na ordem de R\$ 201,4 milhões, quanto o montante de R\$ 86,3 milhões referente à restituição de PIS/COFINS, perfazendo um saldo de caixa de R\$ 542 milhões em 20 de fevereiro de 2026.

Neste sentido, há que se considerar que:

- i. o art. 197 da Lei nº 6.404, de 1976 dispõe de uma faculdade (e não uma obrigação) da constituição da RLR;
- ii. a CMB, atualmente, ter boa capacidade financeira para realizar a distribuição tanto dos dividendos referentes ao exercício de 2025, no valor de R\$ 10,9 milhões, quanto daqueles do exercício de 2024, no montante de R\$ 12,2 milhões, que ficaram represados pela constituição da RLR naquele exercício; e
- iii. os dividendos propostos devem ser atualizados pela Selic da data de constituição até seu efetivo pagamento, gerando encargos financeiros à CMB.

Desta feita, a CMB propõe a distribuição do resultado do exercício de 2025 considerando a constituição das Reservas Legal e a de Retenção de Lucros à disposição da AGO, bem como a reversão da RLR do exercício de 2024, com conseqüente proposta de pagamento de Dividendos à União dos respectivos exercícios, conforme abaixo:

Lucro Líquido do Exercício de 2025	R\$ 46.145.918,77
Reserva Legal Constituída	R\$ 2.307.295,94
Base de Cálculo para Dividendos	R\$ 43.838.622,83
Dividendos propostos (25%)	R\$ 10.959.655,71
Lucro à Disposição da AGO (Reserva para Investimentos)	R\$ 32.878.967,13



Em complemento, a Administração emitiu a Nota Técnica SEI nº 214/2025/CMB, de 23 de junho de 2025, bem como o Voto nº 021/2025/DIGOF/DIREX/CONSAD-CMB, da mesma data, apresentando a necessidade de investimentos para 2026 na ordem de R\$ 145,2 milhões, além da previsão de investimentos na ordem de R\$ 252,1 milhões no ano de 2027, R\$ 99,7 milhões em 2028 e R\$ 95,3 milhões em 2029, totalizando R\$ 592,4 milhões para o período de 2026 a 2029. A matéria em comento foi deliberada na 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, de 4 de julho de 2025.

O Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da CASA DA MOEDA DO BRASIL. Adicionalmente, manifesta-se favorável à submissão da proposta de Destinação dos Resultados do exercício de 2025 e do Orçamento de Capital para o período de 2026 a 2029 à Assembleia Geral dos Acionistas na forma aprovada pelo Conselho de Administração.

Brasília, 13 de março de 2026.


Luciano Moura Castro Do Nascimento
Luciano Moura Castro do Nascimento
Presidente


Marcelo De Lima E Souza
47279
Marcelo de Lima e Souza
Conselheiro


Vinicius Rattton Brandi
29957
Vinicius Rattton Brandi
Conselheiro

PARECER CONFIS 2026 - Exerc. 2025 (vf).docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: OFE6E-F5DED-844F2



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 13/03/2026

Assinaturas



Vinicius Ratton Brandi
Assinou Eletronicamente



Vinicius Ratton Brandi
29951



VRB
29951

Assinou em: 13 de março de 2026, 21:36:52 | E-mail: vin*****@fa***** | Endereço de IP: 189.9.20.152 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 145.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-5866



Luciano Moura Castro do Nascimento
Assinou Eletronicamente



Luciano Moura Castro Do Nascimento
19540



LN
19540

Assinou em: 13 de março de 2026, 21:47:33 | E-mail: luc*****@te***** | Endereço de IP: 2804:3868:e0d:5700:28e:ef9d:6958:5108 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.3.0) | Celular: (**) *****-2234



Marcelo de Lima e Souza
Assinou Eletronicamente



Marcelo De Lima E Souza
47279



MS
47279

Assinou em: 14 de março de 2026, 19:56:35 | E-mail: mar*****@fa***** | Endereço de IP: 179.173.117.180 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.3.5) | Celular: (**) *****-7694